



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

20 de outubro de 2017

No dia vinte de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p9hct4fla2b/>), sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Deila da Silva Bareli de Moraes, Pedro David Netto Silveira, Tiago Pulce Betelli, Flávia Ribeiro Amorim, Michel Bruno Taffner, Mônica Costa Arrevabeni, Alexandre Cypreste Amorim, Rafael Cerqueira do Nascimento, Josemar Simão, João Paulo Bestete de Oliveira, Messenas Miranda Rocha, Geferson Rocha Santos, Jadier de Oliveira Cunha Júnior, Eloana Costa de Moraes, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Jones Santander Neto, Charles Moreto, Antônio Resende Fernandes, Carlos Roberto Coutinho, Mara Cristina Ramos Quartezani, Hedrick Colona, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Estela Cláudia Ferretti, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Márcio Almeida Có, Welinton Silva, Marianna Fontes Leal e Virgínia Morellato Mondoni. Convidados: José Francisco Lopes, Abrahão Alexandre Alden Elesbon, Tiago José Pessoti, Lucas Marin Bessa, Thamires Belo de Jesus, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Kleber Roldi, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Priscilla Dutra Freires Codeco, Luciane Ferreira Lacerda, Isaac Gezer Silva de Oliveira e Talita Aparecida Pletsh. O Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 19 de junho de 2017; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Montanha – processo 23545.000845/2016-19; 4 Reapresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000145/2017-25; 5 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina – processo 23153.000601/2017-21; 6 Apreciação da solicitação de mudança do regime do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus de Alegre, de seriado para créditos; 7 Eleição de representantes suplentes de coordenação de cursos de graduação e de discentes para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe).** A pauta foi aprovada por todos. Para o **Item 1**, Randall informou que na próxima semana seria enviada aos campi a lista de cursos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), elaborada com base nas resoluções de oferta, para confirmação das informações com o intuito de evitar possíveis erros. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 19 de junho de 2017. A Ata foi aprovada por todos. Randall abriu o **item 3**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

do Campus Montanha, e fez a apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Ediu Carlos Lopes Lemos. Randall explicou que o relator havia sugerido alguns ajustes no PPC e que o parecer foi favorável à implementação do curso. Randall esclareceu que normalmente quando os relatores sugerem várias alterações, a Diretoria de Graduação solicita ao campus a revisão do PPC com base nas recomendações dos pareceristas e apresenta o projeto já ajustado na Câmara de Graduação. Todavia, para este curso do Campus Montanha não houve tempo hábil para que o PPC corrigido fosse encaminhado à Câmara antes da reunião e o PPC disponibilizado aos membros na sala da Câmara no moodle não contém as adequações sugeridas pelos relatores. Randall informou que o campus já havia enviado o PPC ajustado, mas que a Diretoria de Graduação ainda não tinha tido tempo de encaminhá-lo aos pareceristas para verificação. Em seguida, Randall apresentou o parecer pedagógico, elaborado pelo pedagogo Ítalo Severo Sans Inglês, e explicou que o relator havia sugerido modificações em vários itens e que não havia recomendado a aprovação do PPC. Randall reafirmou que antes da submissão à Câmara, o PPC ajustado deveria ter sido enviado ao parecerista para analisar se o PPC estaria adequado para aprovação, mas que em função do curto prazo para apreciação nas instâncias do Ifes antes da abertura do curso, a Diretoria de Graduação optou por manter o PPC em pauta. O campus apresentará as justificativas em relação às solicitações dos pareceristas e a Câmara poderá deliberar pela aprovação condicionada à elaboração de um novo parecer pedagógico favorável à aprovação do curso. Cláudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, fez um breve relato explicando que a escolha do curso havia levado em consideração a realidade da região e que se ajustava ao quadro de professores do campus, de forma que não haveria necessidade de contratação de novos profissionais. Cláudia informou que o curso atenderia à demanda da região e que havia sido realizada uma audiência pública e reuniões com a comunidade para aprovação da escolha do referido curso. Cláudia mencionou que o PPC ajustado já havia sido enviado à Diretoria de Graduação com as justificativas para as sugestões não acatadas e ressaltou que se houvesse necessidade a comissão poderia realizar novos ajustes. Em seguida, Randall apresentou o documento enviado pelo Campus Montanha contendo as sugestões não acatadas com as devidas justificativas. Kleber Roldi, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC, agradeceu aos pareceristas pelas contribuições e explicou que ainda não havia sido possível atender a todas as recomendações. Kleber explicou que o espaço físico da biblioteca do campus poderia atender perfeitamente ao curso, uma vez que seria o primeiro curso ofertado no turno noturno. Kleber explicou também que estava sendo realizado um levantamento de títulos para aquisição e ampliação do acervo, mas que as referências bibliográficas principais constantes nos planos de ensino do curso já haviam sido encaminhadas aos setores responsáveis para dar celeridade ao processo. Kleber informou que as sugestões de incluir disciplinas como Ecologia, Hidrologia e Geologia Ambiental eram ótimas, mas que no momento isso implicaria a ampliação de carga horária do curso e, conseqüentemente, dos docentes. Kleber explicou que os conteúdos mais importantes dessas áreas de conhecimento seriam, na medida do possível, inseridos nos programas de algumas disciplinas específicas. Kleber informou que o prof. Ediu havia se colocado à disposição para ajudar como professor voluntário, explicou que o curso tinha sido bem-aceito pela comunidade e que o campus havia optado por ofertar um curso que pudesse contemplar suas 02 (duas) áreas de concentração: Administração e Agropecuária, além dos professores das disciplinas do núcleo comum. Considerando as dificuldades para contratação de novos docentes, o campus encontrou no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental uma opção viável e que vai ao encontro das necessidades

mais imediatas da cadeia produtiva local. As reuniões de apresentação do curso e a audiência pública corroboraram a escolha do curso. Kleber explicou que as ementas já haviam sido substituídas pelos planos de ensino, exceto para as disciplinas de Libras e de Relações Étnico-Raciais, e informou que o campus já havia entrado em contato o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), que daria o apoio na elaboração do plano de ensino da disciplina de Libras. Márcio (Campus Vitória) parabenizou a equipe do Campus Montanha pela elaboração do PPC e os pareceristas técnico e pedagógico pela análise detalhada do projeto. Márcio mencionou que havia sentido falta dos resultados das reuniões. O campus informou que elas haviam sido realizadas, mas seria importante haver um resumo dessas reuniões no PPC, informado as datas, os locais e quem foram os participantes. Além disso, também seria importante informar como havia sido realizado o levantamento de demanda e apresentar os resultados. Kleber informou que o PPC ajustado continha as atas das reuniões digitalizadas. Márcio perguntou se havia sido feita consulta ao Conselho Regional de Administração (CRA) e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Cláudia informou que haviam sido realizadas consultas aos 02 (dois) conselhos e que o CRA daria suporte aos egressos. Tiago (Campus Aracruz) perguntou se havia tempo hábil para a elaboração de um novo parecer. Randall explicou que o prazo estava muito apertado, que o curso já não conseguiria participar do processo de seleção via SiSU e teria de fazer edital próprio. Todavia, apesar de o processo de seleção ser realizado por meio de edital específico, o curso deve possuir a resolução de autorização da oferta e para isso ainda precisaria tramitar pelo Cepe, pelo Colégio de Dirigentes e pelo Conselho Superior. Randall esclareceu que quando os 02 (dois) pareceres são favoráveis à aprovação do curso, a Câmara pode aprovar o PPC e enviar ao Cepe. Quando há um parecer com reprovação, a Câmara pode aprovar o PPC condicionado à reanálise do PPC ajustado pelo parecerista que não aprovou o projeto e posterior parecer favorável. Márcio (Campus Vitória) fez um questionamento referente à quantidade de disciplinas a serem ministradas por professor, citando como exemplo a professora Talita que possuía 03 (três) disciplinas de 80 horas em um mesmo semestre. Márcio também sugeriu que houvesse um detalhamento sobre como seria o processo de avaliação do curso, destacando a periodicidade, a metodologia e os instrumentos a serem utilizados. Quanto à contratação docente, Márcio mencionou que o texto permitia o entendimento de que poderia haver necessidade de contratação se houvesse ampliação de demanda, porém, o campus havia informado anteriormente que não haveria necessidade de novas contratações. Márcio sugeriu que a informação ficasse mais clara no texto. Kleber explicou que se houvesse ampliação da oferta para abertura de 02 (duas) turmas haveria necessidade de contratação, mas para apenas 01 (uma) turma não precisaria. Quanto à quantidade de disciplinas a serem ministradas por professor, Kleber informou que seria feito o ajuste. Tiago (Campus Barra de São Francisco) perguntou se havia no acervo os títulos necessários para a abertura do curso. Isaac Gezer (Campus Montanha) informou que existiam alguns títulos disponíveis e que havia a proposta de adesão a um registro de preço para o orçamento de 2018 com previsão para os trâmites de aquisição e entrega até o início do curso. Tiago (Campus Aracruz) perguntou se a ata de registro de preço já estava aberta. Kleber informou que sim e acrescentou que o campus já estava participando. Deila (Campus de Alegre) parabenizou o campus pela elaboração do PPC, e mencionou que tinha uma dúvida em relação ao cumprimento do percentual de 10% (dez por cento) da carga horária destinada a projetos de extensão previsto no Plano Nacional de Educação (PNE). Em seguida, André Sampaio, Diretor-Geral do Campus Montanha, tomou a palavra e fez um breve relato explicando como havia sido o processo para a escolha

do curso e a importância do referido curso para a região. Márcio (Campus Vitória) mencionou que era importante que as informações relatadas pelo diretor-geral do campus fossem explícitas no PPC e perguntou se para os cursos tecnológicos também havia a necessidade de cumprimento dos 10% (dez por cento) da carga horária de atividades de extensão. Randall informou que possivelmente existia também essa obrigatoriedade e informou que solicitaria ao campus a adequação do PPC. Tiago (Campus Barra de São Francisco) sugeriu que o campus avaliasse se realmente seria possível abrir a primeira turma em 2018/1, tendo em vista que existiam muitas alterações a serem realizadas no PPC e um grande desafio, em termos de cronograma, para uma primeira oferta própria. André (Campus Montanha) explicou que grande parte das alterações já haviam sido realizadas e que o objetivo era abrir o curso em 2018/1, porém, se não fosse possível, a primeira oferta poderia ficar para 2018/2. Após as discussões, Randall submeteu o PPC à votação com 02 (duas) propostas: 1ª) o PPC voltaria para o parecerista pedagógico e após a revisão do parecer retornaria à Câmara de Graduação para apreciação. 2ª) aprovação condicionada à elaboração de um parecer favorável do PPC revisado e inclusão das alterações solicitadas nesta reunião. Se o parecerista pedagógico emitir parecer favorável, o PPC irá direto para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) para apreciação na reunião de 30 de outubro de 2017. Foram 03 (três) votos para a primeira proposta, 22 (vinte e dois) votos para a segunda proposta e 01 (uma) abstenção. Para o **item 4**, Reapresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Barra de São Francisco, Randall fez um breve relato informando que o PPC havia sido apreciado na reunião anterior, dia 19 de junho de 2017. Contudo, o PPC não havia sido aprovado naquela reunião, pois os pareceres não foram favoráveis à implementação do curso e houve várias sugestões de adequação. A Câmara solicitou a realização de novos pareceres e o PPC reformulado foi reanalisado pelos pareceristas para nova submissão à Câmara de Graduação. Em seguida, Randall apresentou o parecer pedagógico, elaborado pela pedagoga Ignêz Brigida de Oliveira Pina, favorável à aprovação do curso. Randall apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Lucas Marin Bessa, e informou que o referido parecer também havia sido favorável à implementação do curso. Lucas (Campus Venda Nova) mencionou que havia reafirmado no novo parecer a sugestão de mudar o estágio de não obrigatório para obrigatório, mas que o fato de a comissão não ter acatado a sugestão não representava um impedimento para a aprovação do curso. Lucas mencionou que as disciplinas de “Comunicação Empresarial” e “Teoria Geral da Administração I” estavam no primeiro período da matriz curricular, mas não havia professores responsáveis. Lucas explicou que o PPC descrevia que tais professores estavam “a contratar”. A disciplina de “Teoria Geral da Administração II” do segundo período também estava nessa mesma situação. Lucas ressaltou a preocupação em abrir o curso sem a contratação desses professores. Randall explicou que o campus havia informado que a primeira oferta seria em 2018/2. Tiago (Campus Barra de São Francisco) agradeceu aos pareceristas e informou que o campus possuía código de vaga para a contratação de professores. Tiago explicou que o campus pretendia ofertar o curso técnico integrado ao ensino médio, entretanto, houve alteração no planejamento das ofertas e mesmo se não houver contratação o quadro atual de professores atenderia à demanda do curso. Quanto ao estágio, Tiago informou que a comissão havia analisado a sugestão do relator, mas que havia decidido mantê-lo como não obrigatório. Apesar de haver várias empresas na região, existe uma grande resistência para a contratação de estagiários, pois são empresas predominantemente agrícolas e comércio de pequeno porte. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos o projeto foi aprovado. Para o **item 5**, apreciação da

solicitação de suspensão de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina, Randall apresentou o processo com as justificativas para a suspensão da oferta do curso e explicou que a princípio a suspensão seria por tempo indeterminado, porém, houve uma consulta ao Ministério da Educação (MEC) sobre o procedimento para suspensão de oferta de cursos de graduação e foi informado que o prazo de suspensão deveria ser até 02 (dois) anos. Após esse prazo é necessário extinguir o curso ou voltar a ofertá-lo. O campus então enviou um memorando informando que a suspensão seria pelo período de 02 (dois) anos. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Abraão, Coordenador do Curso de Saneamento Ambiental. Abraão explicou que o curso havia iniciado em 2006 e que a entrada era semestral. A partir de 2010, o curso passou a ter entrada anual e alteração do turno de oferta visando a aumentar a procura. Todavia, houve diminuição da procura pelo curso e mesmo utilizando as listas de espera do SiSU ainda era necessária a publicação de editais de vagas remanescentes para conseguir preencher as vagas. Abraão informou que já havia sido aprovada a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio para 2018/1 e que os professores seriam aproveitados nesse curso. Além disso, o Campus Colatina pretende ofertar um curso de pós-graduação nessa área. Abraão explicou que durante o período de suspensão da oferta do curso, o campus analisará a procura pelos cursos técnico e de pós-graduação e decidirá se pedirá ou não a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental. Márcio (Campus Vitória) sugeriu que nos pedidos de suspensão baseados em baixa demanda sejam apresentados os dados. Randall informou que faria essa solicitação ao campus antes da apreciação no Cepe. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de mudança do regime do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus de Alegre, de seriado para créditos, Randall apresentou o processo e relatou as justificativas para a alteração de mudança do regime seriado para créditos. Finda a apresentação, a mudança do regime do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura foi aprovada. Randall abriu o **item 7**, eleição de representantes suplentes de coordenação de cursos de graduação e de discentes para comporem o Cepe, e explicou que a Câmara de Graduação possuía 03 (três) representantes de coordenação de cursos de graduação e 03 (três) representantes discentes no Cepe. Em seguida, Randall informou que os coordenadores titulares eram os professores Erlon Cavazzana, Antônio Resende Fernandes e Maíra Maciel Mattos de Oliveira e que a professora Roberta Pacheco Francisco Felipetto era suplente do prof. Antônio Resende Fernandes. Randall solicitou que os membros indicassem os representantes suplentes para os professores Erlon Cavazzana e Maíra Maciel Mattos de Oliveira. O prof. Jones Santander Neto do Campus Piúma foi eleito suplente do prof. Erlon Cavazzana e o prof. João Paulo Bestete de Oliveira do Campus Ibatiba foi eleito suplente da profa. Maíra Maciel Mattos de Oliveira. O discente Geferson Rocha Santos do Campus Itapina foi eleito suplente da discente Jéssica Vieira Alvarenga dos Passos e o discente Hedrick Colona do Campus São Mateus foi eleito suplente do discente Iago Luke Fabri. O prof. Jones informou que verificaria com o representante discente do Campus Piúma se ele aceitaria ser o suplente do discente Agnoel dos Anjos Oliveira e que enviaria por e-mail posteriormente. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte de outubro de dois mil e dezessete.